



Resolução nº 198 de 02 de Dezembro de 2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Exmo. Sr. Desembargador Paulo Gomes da Silva Filho, M.D. Corregedor Geral da Justiça, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

Fernando Gonçalves dos Santos

Presidente

Paulo Pereira da Silva

1º Secretário

Aziel da Silva Vieira

2º Secretário

Autor: Todos os Membros desta Casa